



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2020
PAD Nº 11106/2020

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE**, CNPJ nº **09.589.101/0001-14**, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua Heitor Stockler de França, 396, Conjunto 2407, Centro Cívico, CEP 80.030-030, telefones (41) 3352-2866 e (41) 99929-5935, e-mail [contato@iprade.com.br](mailto: contato@iprade.com.br), para participação de Juízes Eleitorais, Membros da Corte e servidores do TRE-PR no “**VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral**”, com fulcro no **Artigo 25, caput**, da Lei nº 8.666/93, **inexigibilidade de licitação**.

A fundamentação está amparada na inviabilidade de competição, considerando o período predeterminado pela empresa a ser contratada para a realização do curso.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – Elemento de despesa: 33.90.39.48.

O valor total desta contratação é de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor por participante, com pagamento único, após o recebimento do objeto, estando inclusas, no valor contratado, quaisquer despesas com impostos inerentes à contratação.

Curitiba, 12 de agosto de 2020.

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Analista Judiciário

Débora Beatriz Machado Lopes
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação de 40 (quarenta) Juízes Eleitorais, 04 (quatro) Membros da Corte e 44 (quarenta e quatro) servidores da Sede e Cartórios Eleitorais do Paraná no **“VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral”**.

2. OBJETIVO DO CURSO

A participação dos servidores é oportuna, tendo em vista que neste ano o VII CBDE contará com palestrantes, formadores e mediadores com experiência por todo o Brasil, tendo representantes do Distrito Federal e de todos os 26 Estados brasileiros, permitindo o diálogo federativo e multidisciplinar com integrantes da comunicação, tecnologia e das diversas carreiras jurídicas.

3. PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA (17/08)

MANHÃ	
09:05	Conferência de abertura - Keynotes
10:05	Fake News e Eleições - Enfoque Diogo Rais Monica Rosina Juliana Nolasco Fernando Gallo
11:10	Impulsionamento de conteúdo na Pré Campanha - Arena Talks Paula Bernadelli Alexandre Basílio Patrícia Martins
11:26	Privacidade de dados e eleição - conexão internacional Bishwa Dash
TARDE	
14:00	Facebook - novo sistema de autenticação e rotulagem de anúncios - WORKSHOP Lilian Stevanato (facebook)
15:00	Prática processual eleitoral diante de Fake News nas eleições - WORKSHOP Samara Castro

	Evelyn Melo
15:00	Registro de candidatura em tempos de pandemia – WORKSHOP Volgane Carvalho
NOITE	
19:05	Conferência de abertura noite – Keynotes
20:10	Eleições municipais – conexão internacional José Luis Lopez Chavarria
20:50	Cotas raciais e eleições – Arena Talks Andrea Sabbaga Ricardo Penteado André Costa
21:10	Direito de defesa nos crimes eleitorais e conexos – Arena Talks Nicole Trauczynsk Alberto Toron Alarmiro Velludo Danyelle Galvão
21:30	Abuso de Poder Religioso – TED alike Maria Claudia Buchanieri

TERÇA-FEIRA (18/08)

	MANHÃ
09:05	Abuso de poder nas eleições em tempos de pandemia – Arena Talks Jamile Ton Kutz Min. Carlos Mário Velloso Filho Carlos Henrique Caputo Bastos Marcelo Ribeiro
10:10	Justiça federal x estadual: que modelo para a Justiça Eleitoral – Arena Talks Luiz Gustavo de Andrade Bruno Lorencin Renata Gil Alberto Pavie
10:25	Mulheres na política – conexão internacional Polianna Santos Joana Mortágua

10:55	Advocacia eleitoral – Arena Talks Luiz Fernando Casagrande Pereira Felipe Santa Cruz Luiz Vianna
11:15	A polarização política e a privacidade de dados – Arena Talks Carol Proner Rogério Galindo Laura Schertel Felipe Recondo
TARDE	
14:00	Pretação de contas – WORKSHOP Denise Goulart Fernandes Neto Michel Bertoni
14:00	Servidor da Juíza Eleitoral – WORKSHOP Roberta Gresta
16:00	Estratégia de marketing em redes sociais (impulsionamento de conteúdo e link patrocinado) na prática – WORKSHOP João Pedro Piragibe
NOITE	
19:05	Tecnologia e eleições – conexão internacional Valter Moura do Carmo Felipe Calderón
19:10	(In)exequibilidade material da decisão de cassação de mandatos eletivos de 2016 durante a pandemia: necessidade de uma “jurisprudência de exceção”? – Enfoque João Andrade Neto Admar Gonzaga Geórgia Nunes Luciana Lóssio
20:15	Publicidade institucional – Arena Talks Delmiro Campos Frederico Alvim Rodrigo Zílio Gabriela Rolemberg
21:15	Custo democrático e jurídico-eleitoral dos gestores públicos em pandemia –

	TED alike Marilda Silveira
21:15	Legitimidade democrática do voto – TED alike Eneida Desiree Salgado

QUARTA-FEIRA (19/08)

MANHÃ	
09:05	A participação das minorias nos partidos políticos – enfoque Ana Cristina Rosa Polliana Santos Maria do Socorro Braga Joelson Dias
10:05	O desafio da regulamentação do abuso de poder no universo digital e o panorama internacional – TED alike Rodolfo Viana
10:10	Eleições adiadas. Novo cenário eleitoral – Arena Talks Gustavo Guedes Min. Tarcísio Vieira Gustavo Severo Angela Baeta
10:25	A dinamização do ônus da prova no Direito Eleitoral: quando o acusado pode ser compelido a produzir as provas do processo? – entrevista Flavio Yarshell
11:05	Contribuição de campanha X Corrupção – Os pedidos insistentes e a doação como corrupção – Enfoque Bruno Gaspar Heloisa Estellita Pierpaolo Bottini
11:15	Estudo comparado sobre as eleições em tempos de pandemia (América Latina e no mundo) – entrevista Frederico Alvim Gerardo de Icaza
TARDE	
14:00	Fake news: como identificá-las e produzir provas? – WORKSHOP

	Patrícia Blanco
15:00	<p>Direito de resposta na internet – WORKSHOP</p> <p>Francisco Octávio Almeida Prado Filho Daniel Falcão</p>
NOITE	
19:05	<p>Alínea “g” e improbidade: até onde pode ir a Justiça Eleitoral? – Arena Talks</p> <p>Moisés Pessuti Walber Agra Viviane Macedo Silvana Battini</p>
19:05	<p>Desafios jurídicos da pré-campanha em tempos de pandemia – Arena Talks</p> <p>Fabíola Coneglian Luciano Guimarães Mata Tiago Ayres Jamile Coelho</p>
20:10	<p>Propaganda eleitoral na internet – Kaynote</p> <p>Diogo Rais Sergio Banhos</p>
20:55	<p>Distribuição gratuita de bens e serviços: requisitos e procedimentos para declaração de estado de calamidade – Keynotes</p> <p>Carla Karpstein Min. Luiz Felipe Salomão</p>
21:15	<p>Promoção do gestor público no combate aos efeitos sociais da COVID: posicionamentos atuais e futuros dos tribunais – Arena Talks</p> <p>Luiz Carlos dos Santos Gonçalves Fernando Neisser</p>

QUINTA-FEIRA (20/08)

MANHÃ	
09:05	<p>Condutas Vedadas – TED Alike</p> <p>Carlos Neves</p>
09:05	<p>Os desafios das convenções partidárias virtuais e as oportunidades para promoção da democracia intrapartidária – TED alike</p> <p>Guilherme de Salles Gonçalves</p>

09:25	<p>Estabilização da demanda, provas novas de fatos conhecidos e provas novas de fatos novos: os casos “Dilma-Temer” e “Bolsonaro-Mourão” guardam semelhanças processuais? – Arena Talks</p> <p>Luiz Fernando Casagrande Pereira Flávio Cheim Jorge Marcelo Beckhausen Karina Kufa</p>
09:30	<p>Papel da tecnologia na promoção da democracia: ferramentas tecnológicas de combate à desinformação, de informação do eleitor e o papel das redes sociais na renovação política – Arena Talks</p> <p>Diogo Rais Francisco Brito Cruz Paula Bernadelli Lara Ferreira</p>
10:30	<p>Liberdade de expressão e a atuação da Justiça Eleitoral na internet – Keynotes</p> <p>Guilherme de Salles Gonçalves Aline Osório</p>
10:30	<p>Fidelidade Partidária – Entrevista</p> <p>Ezikelly Barros Augusto Aras</p>
11:10	<p>Diálogos entre gestores públicos e agentes de controle: as recomendações do Ministério Público, o controle externo da atividade política e soluções consensuais em tempos de pandemia – Arena Talks Debate</p> <p>Igor Pinheiro Anderson Alarcon</p>
TARDE	
14:00	<p>Como produzir provas digitais – WORKSHOP</p> <p>Maurício Tamer</p>
14:00	<p>whatsapp nas eleições – WORKSHOP</p> <p>Dario Durigan</p>
NOITE	
19:05	<p>Contribuição de campanha X Corrupção – Os pedidos insistentes e a doação como corrupção – Enfoque</p> <p>Danyelle Galvão Bruno Gaspar Rodrigo de Grandis</p>

	Pierpaolo Bottini
19:05	Tutela jurisdicional aplicada aos ilícitos virtuais: há mecanismos processuais suficientes para o combate à desinformação? Paulo Golambiuk Roberta Gresta Alexandre Pimentel Edson de Rezende
20:05	O abstrato e o concreto no Direito Eleitoral – Arena Talks Torquato Jardim
20:05	O novo delito de denúncia caluniosa eleitoral: Alcance, aplicabilidade e consequências – Arena Talks Michel Saliba José Jairo Gomes Caroline Maciel Eduardo Damian
21:10	Acordos de não persecução penal e colaboração premiada nos crimes eleitorais – Arena Talks Thaíse Mattar Assad Juliano Breda Fabio Bechara
21:10	O futuro dos partidos políticos – Arena Talks Júlio Jacob Junior Murilo Aragão André Motta Luciana Lóssio

SEXTA-FEIRA (21/08)

MANHÃ	
09:05	A independência e harmonia das instituições – TED alike Antônio Carlos Kakay
09:05	Tutelas provisórias em processos de cassação: tabu ou garantismo necessário? – TED alike Luiz Fernando Casagrande Pereira
11:10	PL Fake News – Arena Talks Diogo Rais Patrícia Campos Orlando Silva Margarete Coelho

11:10	A polarização política e a violência nas eleições – Arena Talks Ana Claudia Santano Eric Carvalho Bruna Santos
TARDE	
14:00	Tutelas específicas no direito eleitoral: inibitória, remoção do ilícito e ressarcitória na forma específica – WORKSHOP Paulo Henrique Golambiuk
15:00	Convenções partidárias virtuais – WORKSHOP Rodrigo Cyrineu
15:00	Facebook – WORKSHOP Rodrigo Ruf Daniela Di Marco Julio Cereguim
NOITE	
19:05	Ação de Investigação Judicial Eleitoral e seus desafios no processo eleitoral – Arena Talks Patrícia Henriques Daniel Castro Gomes da Costa Fernando Neves Marcelo Abelha
19:05	O sistema eleitoral é inclusivo? Participação política, representatividade e inclusão – Arena Talks Luciana Panke Angela Haonat Juliana Freitas Claudia Werneck
20:10	O abuso de poder na pré-campanha – Arena Talks Lara Barros Rodrigo Lopez Zilio Gustavo Guedes
20:10	As comissões provisórias: o dilema entre a lei e a resolução – Arena Talks Marcelo Weick Marcelo Peregrino Vania Aieta
20:50	Conferência de Encerramento

4. LOCAL E DATA

O curso será realizado em ambiente virtual, ao vivo, nos dias 17 a 21/08/2020, em período integral, com carga horária inicial de 30 (trinta) horas aula. Devido a ocorrência de eventos simultâneos, será facultado aos participantes o acompanhamento posterior de toda a programação do evento, com acesso logado e monitorado, pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo a certificação integral atingir até 70 (setenta) horas aula.

5. CÓDIGO SIASG

O CÓDIGO para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será de SERVIÇO: 25232 – Pagamento inscrição eventos; unidade de fornecimento: UNIDADE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá manifestar o aceite da Nota de Empenho no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do comunicado feito pelo TRE. Não ocorrendo o aceite da Nota de Empenho no prazo determinado, a contratada estará sujeita às penalidades cabíveis.

6.2. Está incluso no valor do curso o acesso logado e monitorado dos inscritos, por até 90 (noventa) dias.

6.3. Até 15 (quinze) dias após a conclusão do curso, a contratada deverá emitir e enviar o certificado, contento carga horária inicial e programação abordada.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, parágrafos 1.^º e 2.^º, o acompanhamento desta contratação se dará pelo gestor e, na sua ausência, impedimentos ou afastamentos, pelo substituto oficialmente designado.

7.2. Caberá ao gestor:

a) Acompanhar a contratação de acordo com as cláusulas deste termo, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;

b) Comunicar à contratada via e-mail, carta ou ofício, os problemas relacionados à execução do objeto ou irregularidades encontradas;

c) Nos casos de irregularidades passíveis de sanções, abrir processo administrativo, na modalidade eletrônica (PAD), instruí-lo devidamente, com todas as informações pertinentes, em formulário específico, anexando cópia do e-mail enviado para o fornecedor referente à intenção de abertura de processo administrativo e com o respectivo comprovante de recebimento pela contratada, e encaminhá-lo para apreciação superior;

d) Receber e atestar o documento fiscal referente à execução do objeto, encaminhando-o ao setor responsável da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-PR para pagamento.

7.3. Se houver desacordo nas especificações do objeto, contidas nesse termo, não ocorrerá o atestado do documento fiscal.

8. PAGAMENTO

8.1. O documento fiscal poderá ser emitido na forma eletrônica - NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente, devendo ser encaminhado ao gestor da contratação do TRE-PR por e-mail, sac@tre-pr.jus.br, em formato “.pdf”, ou poderá ser apresentado na forma física, à Seção de Protocolo, localizada na Rua João Parolin, nº. 224, 1º. andar, Prado Velho, Curitiba-Paraná, igualmente direcionado ao gestor.

8.2. O documento fiscal deverá ser emitido pela contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do aceite do objeto deste termo e deverá conter o nome e número do banco, agência e conta corrente para depósito. A conta corrente obrigatoriamente deverá ser da própria contratada.

8.3. Outras especificações necessárias ao documento fiscal, as quais são requisitos indispensáveis para que possa ser atestado e encaminhado para pagamento:

- CNPJ do TRE: 03.985.113/0001-81
- Data de emissão do documento fiscal
- Descritivo dos valores unitário e total;

8.4. Caso a empresa contratada seja optante do SIMPLES, deverá a NF estar acompanhada de Declaração, conforme anexo IV da IN 1234/12 da SRF, nos termos do Inciso XI do artigo 6º;

8.5. O atesto do documento fiscal deverá ser feito até 05 (cinco) dias úteis, após comprovação do cumprimento de todas as exigências desta contratação;

8.6. O documento fiscal, acompanhado das certidões regularizadas da empresa, após o atestado da contratação, deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para que se providencie o pagamento;

8.7. O pagamento será feito em parcela única, por meio de ordem bancária creditada na conta corrente da contratada, no valor do documento fiscal, em até 05 (cinco) dias úteis, para contratações até R\$17.600,00, e até 20 (vinte) dias corridos para a contratações acima deste valor, sempre contados após o atestado do documento fiscal;

8.8. Caso a contratada esteja inadimplente quanto à documentação habilitatória, conferida pela contratante para pagamento, estará sujeita à abertura de processo administrativo, visando regularizar a documentação sob pena de ser aplicada a sanção de advertência;

8.9. A atualização monetária e a multa, provenientes do atraso no recolhimento das obrigações tributárias e/ou previdenciárias serão descontadas do valor do documento fiscal correspondente, quando a contratada lhe der causa;

8.10. O não atendimento às especificações do documento fiscal, bem como a não comprovação da regularidade fiscal, darão causa às penalidades cabíveis;

8.11. Havendo erro na apresentação do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

8.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto e mediante solicitação formal da interessada, fica estabelecido que os encargos moratórios devidos pelo TRE-PR entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
 $I = i/365$ (onde i = taxa percentual anual no valor de 6%)
 $I = (6/100)/365$.

9. SANÇÕES

9.1. O descumprimento a quaisquer das obrigações descritas no presente instrumento poderá ensejar abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, com aplicação das seguintes sanções, de acordo com o capítulo IV da Lei nº 8666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - 1. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor total da contratação, pelo atraso no início do evento, ou pelo não cumprimento do cronograma proposto;
 - 2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa em prestar os serviços;
 - 3. Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da contratação, pelo inadimplemento de obrigações acessórias.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta.

9.2. No caso de aplicação de multa determinada em processo administrativo que garanta a ampla defesa ao contratado, esta deverá recolher à União o valor imputado por meio de GRU;

9.3. As multas imputadas à contratada cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo IGP-M ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Seção de Capacitação do TRE-PR, pelo telefone: (41) 3330-8569, no horário das 12h às 19h, ou pelo e-mail sac@tre-pr.jus.br.